



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE LEI CM /73 /2021

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 21/09/2021

PRESIDENTE

EMENTA: Institui a semana Municipal de Proteção aos Animais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Proteção aos Animais, que será comemorada, anualmente, de 04 a 10 de outubro.

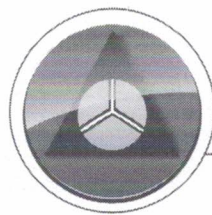
Art. 2º Fica intitulado também, em conjunto com a Semana Municipal de Proteção aos Animais, o Dia Municipal do Protetor Animal, a ser comemorado no dia 6 de outubro.

Art. 3º A comemoração referida nos artigos anteriores passará a integrar o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Ituiutaba.

Art. 4º A Semana Municipal de Proteção aos Animais tem como objetivo:

- I – estimular atividades de promoção e proteção dos animais;
- II – apoiar o município e conscientizá-lo de seu papel como agente de proteção;
- III – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para proteção aos animais;

Art. 5º O Poder Executivo, através do órgão competente, promoverá atividades de apoio ao dispositivo nesta Lei.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Art. 6º A Prefeitura, através das Secretarias de Educação, de Saúde, de Meio Ambiente e de Governo, poderá estabelecer parcerias com empresas e organizações privadas, para a consecução dos objetivos do “caput” deste artigo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com a criação da Semana de Proteção aos Animais, o Poder Público poderá, anualmente, na primeira semana de outubro, em conjunto com a sociedade, desenvolver mais intensamente programas e ações visando a vida digna dos animais que compartilham com o ser humano o mesmo ambiente.

Propiciará, também a participação dos alunos de escolar sediadas no Município, bom como de organizações não governamentais, em atos que contribuam para a harmonia da vida na natureza.

A proposta em se comemorar a Semana de Proteção aos Animais na primeira semana de outubro, prende-se ao fato de que, já consta do calendário de eventos internacionais, no dia 04 de outubro, o Dia Internacional da Ecologia, Dia da Natureza (Brasil) e dia dos Animais (Brasil) e, no dia 05 de outubro, o Dia Internacional das Aves.

Portanto, com o apoio dos meus pares, apresento esse importante projeto de lei para apreciação, nessa Câmara Municipal, a fim de que possa ser aprovado e posteriormente sancionado.

Câmara Municipal de Ituiutaba 21 de setembro 2021.

Fabiana Alcântara Brito
Vereadora